

DECLARAÇÃO DE ISS

Fortaleza, 26 de Março de 2018.

Declaramos para os devidos fins que, conforme Art. 667 do Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, aprovado pelo Decreto N° 13716 de 22 de dezembro de 2015, Suplemento ao DOM N° 15674 de 22 de dezembro de 2015, o ISS é de 3,0% incidindo sobre a base de cálculo de 100% de Mão de Obra, totalizando no ISS Efetivo de 3,0%.

Segue em anexo a planilha de composição de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI).

Fortaleza, 26 de Março de 2018.



Hamilton Quixada Holanda Costa

Secretário Executivo - SR I

Secretaria Regional I – SR I

Rua Dom Jerônimo, 20 – Farias Brito – CEP 60011-170 – Fortaleza, Ceará, Brasil

85) 3433 6894

